



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 129 DE 2022

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal –
Sandoval de Paula Leite Neto.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1052/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Sandoval de Paula Leite Neto, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **13 de setembro a 02 de outubro de 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de agosto de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - SP

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de funcionários desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares em acordo com que dispõe a CLT (Consolidação das leis do Trabalho), vencidas e correspondente ao período do aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 à 10 de janeiro de 2022, autorizando-lhe outrossim, referente ao pagamento de 1/3 (um terço) por direito, 20 (vinte) dias de gozo e 10 (dez) dias em pecúnia o gozo será de, 13 de setembro de 2022 à 02 de outubro de 2022.

Termos em que,
P. Deferimento
Jaguariúna,

Jaguariúna, 19 de agosto de 2022


SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO
Assessor Parlamentar

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1.052</u>
Fls. Nº	<u>215</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>24/08/22</u>	<u>Daniela</u> Secretária